



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO

PORTAL DO PGEEC: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgcec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



EDITAL Nº. 036/2022 – PGEEC, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Considerando o regulamento de bolsas do PGEEC;

Considerando o contido no Edital nº033-2022-PGEEC, de 28 de novembro de 2022, de divulgação de resultados;

Considerando a instrução de serviço 001/2022-PRPPG, que instrui sobre a concessão de bolsa de estudo do Programa Demanda Social, da Capes, cota da Pró-Reitoria, aos Programas de Pós-Graduação da Unioeste passíveis de fomento;

Considerando o Memorando nº 029/2022-DGPI, que orienta sobre concessão de bolsas de estudo do Programa Demanda Social Capes;

Art. 1º A Comissão de Bolsas de Estudos do PGEEC, no uso de suas atribuições, CONVOCA os alunos Ana Paula Merencia, 1ª colocada, e Samuel Squinalli Casanova, 2º colocado, conforme Edital nº033/2022-PGEEC, para concessão de bolsa.

Art. 2º O convocado deve entregar na Coordenação do PGEEC, até o dia 09 de dezembro de 2022, a documentação abaixo relacionada:

- I – Cópia do RG;
- II – Cópia do CPF;
- III – Histórico Escolar de Graduação;
- IV – Cópia do diploma de Graduação;
- V – Currículo Lattes atualizado.

Art. 3º Caso orientador/aluno não cumpram os requisitos da agência de fomento e/ou os requisitos internos do programa para receber bolsa de estudo, deixarão de compor a listagem e o seguinte classificado será convocado até a bolsa de estudo ser atribuída.

Art. 4º Caso orientador/aluno cumpram todos os requisitos da agência de fomento e/ou os requisitos internos do programa para receber bolsa, mas por motivos administrativos/financeiros decidam não usufruir da bolsa, é necessário o envio de memorando para Comissão de Bolsas de Estudos do PGEEC devidamente assinado pelo orientador e aluno, expressando o desejo de ser excluído do edital, ou de ser modificada sua posição na lista de pré-classificação, até o dia 09 de dezembro de 2022.

Art. 6º Casos omissos serão resolvidos pela comissão de bolsas, podendo ser encaminhados para o colegiado do Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação.

Para informações adicionais:

Portal do PGEEC: <www.unioeste.br/pos/pgeec> | E-mail: <foz.pgeec@unioeste.br>

Telefone: +55 (45) 3576 8296.

Publique-se.



Prof. Dr. Edgar Manuel Carreño Franco
Coordenador especial do Programa de Pós-Graduação
Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação
Portaria n.º 2714/2021-GRE